

MINISTERIO DA EDUCACAO
CONSELHO FEDERAL DE EDUCACAO

INTERESSADO/MANTENEDORA INSTITUIÇÃO LUSO-BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - ILBEC		UF SP
ASSUNTO CARTA-CONSULTA COM VISTAS à CRIAÇÃO, POR VIA DA AUTORIZAÇÃO, DA UNIVERSIDADE CAPITAL - UNICAP, NOS TERMOS DO ARTIGO 7º DA LEI 5.540/68, DA RESOLUÇÃO 3/83 E PORTARIA CFE Nº 21/90, A PARTIR DAS FACULDADES CAPITAL..		
RELATOR. SR. CONS. ZILMA GOMES PARENTE DE BARROS		
PARECER N. 198/91	CAMARA OU COMISSAO CEU	APROVADO EM 03/04/91
I - RELATÓRIO		PROCESSO N. 23001.000076/90-23
<p>O Diretor-Presidente da INSTITUIÇÃO LUSO-BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - ILBEC, encaminha para análise e apreciação do Egrégio Conselho Federal de Educação, Carta-Consulta relativa à criação, pela via de autorização, a UNIVERSIDADE CAPITAL, de acordo com o que dispõe o artigo 7º da Resolução 03/33, da Lei 5.340/68, o Decreto Nº 87.911/82 e a Portaria CFE nº 21/90.</p> <p>A IES inicialmente propôs a criação da Universidade pela via do Reconhecimento, por entender estar suprido o princípio da Universalidade do Campo estabelecido na letra "e" do artigo 11 da Lei 5.540/68. Após contatos com a Relatora, a ILBEC houve por bem solicitar a modificação de sua proposta inicial, vindo a propor a criação da UNIVERSIDADE CAPITAL pela via da Autorização e é por esta ótica que foi elaborado o presente Parecer.</p> <p>Os processos atualmente em curso, provenientes de regiões metropolitanas ou da mesma cidade, foram apreciados em conjunto quanto à necessidade social e à viabilidade da proposta. Dada a situação peculiar à região metropolitana de São Paulo os processos oriundos dessa cidade foram considerados em condições de prosseguimento, ressalvada a possibilidade de revisão (reapreciação), em etapa posterior, em razão de um eventual aprofundamento da análise procedida.</p>		

198/91

Fichas

Livros Grátis

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

Conforme a sistemática determinada pelas Instruções da Portaria CFE nº 21/90, a criação de Universidades pela via da autorização prevê duas fases distintas:- Carta-Consulta e Projeto. No presente caso a apreciação refere-se à Carta-Consulta, que, se aprovada, permitirá que a interessada apresente o Projeto da Universidade proposta. Assim, a eventual aceitação desta Carta-Consulta não cria nem gera quaisquer direitos e compromissos de que o CFE irá aprovar o posterior projeto, pois apenas sinaliza positivamente a fase inicial do processo.

O presente Parecer procura observar a seqüência de informações determinadas pelas Instruções anexas à Portaria CFE nº 21/90, a saber:- dados referentes à Entidade Mantenedora; informações quanto à capacidade patrimonial e econômico-financeira; qualificação para a área acadêmica; cursos oferecidos e propostos; atividades de pesquisa e extensão; justificativa da necessidade social da Universidade e dos cursos pretendidos; proposta de criação da Universidade; concepção, objetivos e linhas básicas de ação.

ABRANGÊNCIA:- "O presente Processo enquadra-se no item "b" "Processos em que a Instituição proponente possui cursos autorizados e/ou reconhecidos não suficientes ao cumprimento dos mínimos exigidos pelo Artigo 5º da Resolução 3/83 e que propõe no pleito a criação de novos cursos para atingir esse mínimo" e sua tramitação cumprirá o disposto no item 2.3. da Portaria CFE 21/90.

2. DADOS REFERENTES À ENTIDADE MANTENEDORA

2-1. Situação Jurídica

ILBEC é uma Sociedade Civil, Pessoa Jurídica de Direito Privado com Registro Público nº 17.849, livro A-8, datado de 22 de maio de 1969, no 3º Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de São Paulo - Capital e alterações posteriores, registro C.G.C./MF nº 62.743.026/0001-87.

2.2. Dirigentes

Atualmente, sua Diretoria é constituída, por profissionais de nível superior com larga experiência na área de Administração Educacional. O Diretor Presidente é o Prof. Adriano Augusto Fernandes e a Diretora Administrativa é a Professora Maria Elisa Lopes Fernandes.

2-3. Idoneidade

A Mantenedora e seus dirigentes comprovam sua idoneidade anexando Certidões Negativas dos Distribuidores Cíveis e Criminais e Certidões Negativas de Protesto expedida pelo Poder Judiciário do Estado de São Paulo.

2.4. Condições Fiscais

A condição fiscal apresenta-se regular conforme guias de recolhimento das contribuições sociais devidamente autenticada pelo estabelecimento bancário.

2.5. Situação Patrimonial

De acordo com as informações atualizadas anexadas ao processo, a capacidade patrimonial da Instituição está avaliada em CR\$ 485.000.000,00 (quatrocentos e oitenta e cinco milhões de cruzeiros) representada por um imóvel de 1.192.30 m² de área, sendo 3.509.94 m² de área construída e outro imóvel em terreno de 720 m² com área construída de 2.304,74 m² perfazendo um total de 1.912,30 m² de terreno e área construída de 5.930,68 m² localizados à rua Cel. Joviniiano Brandão, 450, São Paulo, Capital, adquirido por Escritura de Venda e Compra do 208 Cartório de Notas de São Paulo em 24 de março de 1976, registrado no 6º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo sob o nº 1985 de averbações.

2.6. Capacidade Econômico-Financeira

A Capacidade Econômico-Financeira é demonstrada pelos balanços patrimoniais e pelas demonstrações de receitas e despesas dos últimos exercícios. A análise econômico-financeira da Mantenedora, traduzida nos indicadores econômicos revela que a Instituição apresenta grau de liquidez saudável, suportável grau de solvência e um bom grau de imobilização. Os indicadores mostram a boa condição de estabilidade econômico-financeira da Instituição Mantenedora.

2.7. Demonstrativo do Atendimento aos Requisitos
Fixado no Artigo 3º da Resolução 03/83

Nos termos em que determina o Estatuto, a INSTITUIÇÃO LUSO-BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA:-

- a) não distribui qualquer parcela de seu patrimônio ou renda à título de lucro ou participação nos resultados;
- b) aplica integralmente no País os seus recursos, na manutenção de suas finalidades estatutárias;
- c) mantém escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão e atendendo aos requisitos legais;
- d) respeita os tetos estabelecidos no que se refere ao superávit financeiro, variação patrimonial positiva e gastos com pessoal de Direção e Administração;
- e) constitui-se de forma que seja possível distinguir, para qualquer fim, o patrimônio individual de seus fundadores, dirigentes ou administradores;
- f) não possibilita, em nenhuma hipótese, quando de eventual dissolução ou transformação, apropriação de qualquer parcela do patrimônio da Instituição por nenhuma pessoa física ou jurídica, a não ser a transferência à Instituição congênere de Fins Filantrópicos, registrada no Conselho Nacional de Serviço Social, com sede e atividade preponderantemente no Estado de São Paulo;

2.8. Qualificação para a área Acadêmica.

Experiência na Manutenção de
Estabelecimentos de Ensino

A Instituição teve sua origem no ano de 1969. Em 1970 pelo Parecer 231/70, foi autorizado o funcionamento do curso de Administração, com 100 vagas anuais. Dois anos após, pelo Parecer 121/72, foi autorizado o funcionamento do Curso de Estatística.

Pelo Parecer CFE 587/82 foi deferida a transferência de manutenção dos Cursos de Estudos Sociais, Letras, Pedagogia e Turismo da Faculdade Ideal de Letras e Ciências Humanas, que passou a denominar-se Faculdade Capital de Letras e Ciências Humanas, unidade integrante das FACULDADES CAPITAL.

Através do Parecer 132/83, teve autorizada a instalação das habilitações Tradutor e Intérprete em Inglês, no Curso de Letras.

Em 1984, pelo Parecer 468/84, teve aprovado a conversão, pela via de plenificação, do Curso de Estudos Sociais oferecendo as habilitações em História, Geografia e Educação Moral e Cívica.

No ano seguinte, 1985, teve autorizado o funcionamento da habilitação Supervisão Escolar em seu Curso de Pedagogia.

E, pelo Parecer 162/86, com um projeto de características curriculares inovadoras quanto a formação de profissionais para o mercado de trabalho, passou a oferecer os Cursos de Ciências Contábeis e Ciências Econômicas.

Portanto, há 21 anos a Instituição cuida, administra, mantém e incentiva o ensino de 3º grau como também se evidencia pela promoção de cursos de especialização em Administração e estatística no período de agosto de 1974 a dezembro de 1982 formando 11 turmas, com 421 alunos concluintes.

As Faculdades Capital, reúnem sob administração única as seguintes unidades de ensino:-

- Faculdade Capital de administração, Ciências Econômicas, Ciências Contábeis, Estatística e Turismo;
- Faculdade Capital de Letras e Ciências Humanas;

São hoje, ao todo 2.930 alunos, matriculados em seus 9 cursos que contam em seu Corpo Docente com 212 professores, formando um complexo educacional integrado e ajustado às necessidades educacionais da população residente na Zona Leste da cidade de São Paulo.

mantém um adequado relacionamento com as Faculdades Capital. É ela, a responsável perante as autoridades públicas e o público em geral por suas escolas mantidas, cabendo-lhe tomar as medidas necessárias ao seu bom funcionamento, respeitados os direitos legais, seu Estatuto, seu Regimento Unificado, a liberdade acadêmica do Corpo Docente e Discente e a autoridade própria de seus órgãos Deliberativos e Executivos.

2.9. Outras Informações Consideradas úteis para Comprovar a Qualificação para a Manutenção do Ensino Superior

A Carta-Consulta da INSTITUIÇÃO LUSO-BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA apresenta informações adicionais sobre sua atuação na área do ensino, seu relacionamento com a comunidade e um perfil de seus recursos humanos.

A Instituição está localizada no Bairro da Mouca, Zona Leste do município de São Paulo, em plena Av. Paes de Barros, pólo Central da Região. Suas instalações são bastante amplas e atendem plenamente as necessidades atuais, além do que já possui um Plano de Expansão do Espaço Físico já em execução para absorver os novos cursos e suas salas especiais, tais como laboratórios, clínicas e salas-ambiente. Referido plano já está aprovado pelos órgãos competentes do Governo Municipal.

A organização possui um quadro de recursos humanos formado por 269 funcionários, conforme o seguinte quadro demonstrativo:-

C A R G O / F U N Ç Ã O	TOTAL
1. DOCENTE	212
2. ADMINISTRATIVOS:-	
2.1 Diretores	05
2.2. Coordenadores e Chefes de Departamento	09
2.3. Técnicos de Laboratórios e Auxiliares	04
3. TÉCNICO-ADMINISTRATIVO:-	03
3.1. Secretários e Técnicos	23
3.2 Auxiliares	
MANUTENÇÃO GERAL:-	01
4. 4.1 Chefe	12
4.2 Operários	
	269

O Corpo Docente acima enumerado, possui a qualificação acadêmica seguintes:-

QUALIFICAÇÃO	Nº DOCENTES	%
DOCTORADO	05	2,3
MESTRADO	133	62,7
ESPECIALIZAÇÃO	34	16,0
GRADUAÇÃO	40	18,8
TOTAL	212	100%

O atendimento à comunidade é prestado por diferentes meios:-

a) para os alunos carentes através de bolsas de estudos totais ou parciais, que no triênio 1987-1989, podem ser assim representados:-

ANO	MATRÍCULAS	BOLSAS	% DA RECEITA
1987	2.028	156	9,4
1988	2.343	202	8,0
1989	2.483	189	8,5
TOTAL	6.854	547	- -

b) Trazendo a comunidade para as suas instalações através de cessão das mesmas para solenidades, cursos e concursos públicos.

c) Agindo na comunidade através de estágios oficiais e facultativos, Semanas de Estudos e atividades extramuros.

São bastante tradicionais as Semanas de Estudos do Curso de Pedagogia, dos Cursos de Administração e Ciências Econômicas e do Curso de Estatística.

Das atividades extramuros, destacam-se no período 1989/1990:-

- 1 - Participação na Semana do Folclore de Mogi das Cruzes;
- 2 - Participação na Semana do Folclore de São Paulo (Teatro do Sesi);

- 3 - Participação e co-patrocínio do Congresso Internacional de Hospedagem, Alimentação e Turismo.
- 4 - Trabalhos de Pesquisa aos Monumentos de Paranapiacaba.

Merece um destaque especial, o setor de audiovisual composto por um moderno Laboratório de Línguas e um conjunto de slides e transparências, com mais de 2.600 peças além de cerca de 70 filmes de treinamento e 4 projetores de slides, e 3 retroprojetores, 2 projetores de filmes, 3 aparelhos de videocassete e 1 câmara filmadora.

O laboratório de línguas, recém-instalado, tem as seguintes características:

- A - Painel de Controle, contendo:
 - Console
 - Amplificadores para os programas centrais
 - Fonte de alimentação
 - Gravadores reprodutores dos programas centrais
 - Audiofone com microfone acoplado
 - Mesa do professor
- B - Cabinas de alunos foram construídas inicialmente 30 cabinas que individualmente contém:
 - gravador especial embutido
 - amplificadores
 - painel de controle
 - audiofone com microfone acoplado
 - Jack de saída de gravação, para gravação externa
 - LED indicador de liga/desliga e chamada de professor
 - tomada de energia para gravador externo
- C - Sistemas de Interligações

3. QUANTO AOS CURSOS

As Faculdades Capital oferecem três (3) cursos nas áreas fundamentais, a saber:

- 1) área de Letras e Artes:-
 - 1.1. Licenciatura em Letras, com habilitação Português/Inglês (R)
- 2) área de Estudos Sociais:-
 - 2.1. Licenciatura Plena em Geografia (R)
 - 2.2. Licenciatura Plena em Educação Moral e Cívica (R)

Nas áreas Técnico-Profissionais, as Faculdades Capital oferecem seis (6) cursos:

- 1) Administração (bacharelado) (R)
- 2) Estatística (bacharelado) (R)
- 3) Ciências Econômicas (bacharelado e Formação Profissional Específica no módulo eletivo) (R)
 - 3.1. Economia Empresarial
 - 3.2. Economia Industrial
 - 3.3. Planejamento Público
- 4) Ciências Contábeis (bacharelado e Formação Profissional Específica no Módulo Eletivo) (R)
 - 4.1. Auditor Operacional
 - 4.2. Contador Público
 - 4.3. Contador Empresarial e Financeiro
- 5) Turismo (bacharelado) (R)
- 6) Pedagogia (licenciatura plena) (R)
 - 6.1. Habilitação Orientação Educacional (R)
 - 6.2. Habilitação Supervisão Escolar (R)

A IES oferece também o Curso de Formação de Professores para as disciplinas especializadas do ensino do 2º grau na área de Turismo (Esquema I) além dos bacharelados: Interprete em Inglês e Tradutor em Inglês.

Nos termos do artigo 5º da Resolução 03/83, para se constituir ou se transformar em Universidade, a Instituição deve oferecer, como limite mínimo, quatro (4) cursos nas áreas fundamentais do conhecimento humano e quatro (4) nas áreas Técnico-Profissionais.

No caso específico da Instituição Luso-Brasileira de Educação e Cultura, a mesma oferece três (3) cursos nas áreas Fundamentais do Conhecimento Humano e seis (6) cursos nas áreas Técnico-Profissionais.

Levando em consideração o Projeto Pedagógico proposto, a Instituição pretende a curto prazo, a criação do seguinte curso nas áreas Fundamentais do Conhecimento Humano: Curso de Ciências - Habilitação Plena em Matemática.

Nas áreas Técnico-Profissionais, a IES pretende implantar o Curso de Direito, tendo já protocolado a referida Carta-Consulta no Conselho Federal de Educação.

Se o curso de Ciências, com habilitação em Matemática é necessário para cumprir o disposto no princípio da Universalidade de Campo, o curso de Direito é fundamental para complementar o perfil da futura Universidade, que tem na área gerencial uma de suas prioridades e já oferece os cursos de administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas e Turismo.

além desses cursos, a IES prevê em seu Plano de Expansão para implantação a médio e a longo prazos:

- Psicologia
- Fonoaudiologia
- Ciência da Computação
- Comércio Exterior

É proposta da ILBEC, reformular o conteúdo programático de seus cursos, em especial os de administração e Pedagogia. O curso de Pedagogia terá a implantação de duas novas habilitações: Deficientes de Audiocomunicação e Treinamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos. A primeira delas fará a integração do curso de Pedagogia com Psicologia e Fonoaudiologia e a segunda delas com a área gerencial, em especial com o curso de administração. Já para o curso de Administração, as Faculdades Capital pretendem criar um projeto inovador, aliás, como já ocorre com o curso de Ciências Contábeis e Ciências Econômicas, aumentando a duração do mesmo para 5 anos e oferecendo módulos eletivos para Formação Profissional Específica em: Administração de Recursos Humanos, Administração de Marketing, Administração Financeira e Administração com ênfase em Análise de Sistemas. Convém salientar que a licenciatura em Letras já oferece os bacharelados de Tradutor e Interprete em Inglês.

A Carta-Consulta oferece informações pormenorizadas quanto aos cursos propostos. Os tópicos detalhados são:- nome do curso, habilitações propostas, objetivos gerais do curso, carga horária, período para integralização, número de vagas e turno de funcionamento. Fazem parte do processo os currículos plenos, com a carga horária dos cursos propostos.

Da análise dos cursos existentes e do Plano de Expansão apresentado pela IES, percebe-se o perfil proposto para a futura Universidade Capital, que elegeu duas grandes áreas de atuação: Ciências Gerenciais e Educação.

A área de Educação utilizando-se o termo em sentido lato, abrigará os cursos de Pedagogia, Letras, Estudos Sociais, Matemática, Fonoaudiologia e Psicologia.

O campo das Ciências Gerenciais dia respeito aos cursos da área empresarial, voltados para as atividades do Setor terciário da Economia. Os cursos existentes são: Administração; Ciências Contábeis, Ciências Econômicas e Turismo e os cursos propostos para completar a área são Direito e Comércio Exterior.

Os cursos de Estatística e Ciência da Computação darão suporte às duas grandes áreas da IES.

Ao completar o Princípio da Universalidade de Campo do Conhecimento Humano, a UNICAP estabelecerá a sua característica marcante, definindo suas opções fundamentais quanto ao ensino, pesquisa e extensão, em torno das áreas de Educação e Ciências Gerenciais. Dessa forma, a futura Universidade Capital apresentará uma postura diferenciada das outras Instituições.

Convém lembrar que a cidade de São Paulo, reconhecida mundialmente como um grande centro empresarial e do setor de serviços, além de ser a "cidade que mais cresce no mundo" possui também problemas sociais de toda ordem, típicos das grandes metrópoles (Desemprego, Habitação, Saúde e Educação). Assim sendo, a Universidade Capital, definindo-se por setores específicos e fundamentais para a comunidade paulistana, desenvolveu um projeto digno de toda a atenção.

3.i. A PESQUISA E A EXTENSÃO

A produção científica com a participação do corpo discente, apresenta um total de 44 unidades, sendo 40 monografias, 2 Pesquisas de Campo e 2 levantamentos de dados.

Já a produção científica do Corpo Docente atinge 110 unidades entre pesquisas, levantamentos, artigos, livros e teses.

Atualmente encontra-se a Instituição em fase de repensar suas atividades de pesquisa.

A institucionalização da pesquisa está sendo feita em torno da definição de linhas programáticas de "Núcleos Temáticos de Estados".

Inicialmente, estão sendo implantados 7 núcleos que são-

- Núcleo de Estudos Sobre a Indústria do Turismo
- Núcleo Integrado de Estudos Sobre a Defesa do Consumidor
- Núcleo de Estudos Gerenciais

- Núcleo de Estudos Políticos e Econômicos
- Núcleo de Estudos Sobre o Menor
- Núcleo de Estudos Sobre a Língua e Literatura
- Núcleo Integrado de Estudos Sobre Tecnologia Educacional

Quanto à extensão, duas décadas atestam não apenas a ligação embrionária das Faculdades Capital com a comunidade paulista, mas a maturidade alcançada, fazendo com que a extensão seja não apenas o cumprimento de uma de suas funções, mas um componente fundamental de sua identidade e de seu perfil como Universidade.

Conforme se demonstra na Carta-Consulta, muitas são as atividades extramuros realizadas pela IES, mas com o desenvolvimento dos Núcleos Temáticos de Estudos, a função será otimizada em seus dois momentos:- a presença da comunidade na Instituição e da Instituição na Comunidade.

4. CARACTERIZAÇÃO DA UNIVERSIDADE

A Universidade Capital será uma agência educacional inserida em seu meio e apta a responder com rapidez e criatividade aos problemas da Comunidade.

De acordo com a lei nº 5540/68, a UNICAP terá como objetivos gerais:

- a pesquisa;
- o desenvolvimento das Ciências, das Letras e das Artes;
- a formação de profissionais de nível universitário, em especial para as áreas de Educação e Gerenciamento e
- prestação de Serviços à Comunidade.

De modo particular, a UNICAP pretende:

- a) Formar profissionais aptos a ingressar no mercado de trabalho, preparados para compreender e intervir na realidade paulistana;
- b) Reforçar a existência da camada populacional pertencente à classe de formadores de opinião, indispensável massa crítica construtora do desenvolvimento sócio-econômico;
- c) ampliar as possibilidades da juventude de São Paulo, de encontrar espaço para uma formação acadêmica de nível superior;

- d) Criar espaços adequados a projetos de pesquisa (Núcleos Temáticos de Estudos) efetivamente voltados a conhecer e propor mudanças na realidade local.
- e) Organizar através da extensão universitária, um sistema constante de comunicações entre a Universidade e a Comunidade, objetivando formar alunos conhecedores dos problemas locais e capacitados a atuar sobre os mesmos.

4.1. Características de Organização da Universidade

A UNICAP - Universidade Capital será estruturada nos termos do artigo 11 da Lei 5540/68, a saber:

- Unidade de Patrimônio e Administração;
- Estrutura orgânica com base em Departamentos, reunidos em unidades mais amplas que serão denominadas Centros;
- Unidades de funções de Ensino e Pesquisa, vedada a duplicação de ensino para fins idênticos ou equivalentes;
- Os Departamentos executarão as funções de Ensino, Pesquisa e Extensão, sob a liderança e controle das Pró-Reitorias administrativa, acadêmica e Comunitária;
- Racionalidade de organização, com plena interligação dos recursos humanos e materiais;
- Universalidade de Campo, pelo cultivo das áreas Fundamentais do Conhecimento Humano e de uma ou mais áreas Técnico-Profissionais;
- Flexibilidade de métodos e critérios;
- Participação discente.

4.2. Princípios de Organização da Universidade

Nos termos do artigo 2º do Decreto Lei 53/66, a organização da Universidade Capital obedecerá os seguintes princípios:

- Cada unidade universitária funcionará como, órgão, simultaneamente de ensino, pesquisa e extensão;

- O ensino e a pesquisa básica serão concentrados em departamentos correspondentes às áreas das Ciências e Técnicas desenvolvidos pela Universidade;
- O ensino de formação profissional será desenvolvido em unidades denominadas Centros, que na UNICAP, serão os seguintes:
 - Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas;
 - Centro de Ciências Biológicas e da Saúde;
 - Centro de Ciências Sociais Aplicadas;
 - Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes;
- O ensino e a pesquisa serão desenvolvidos mediante a cooperação dos Departamentos e Centros responsáveis pelos estudos envolvidos em cada curso ou projeto de pesquisa. Na UNICAP a intercomplementariedade será executada através da formação de Núcleos Temáticos de Estudos;
- As atividades de ensino e pesquisa, serão supervisionadas pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e pelo Conselho Universitário.

4.3. Modelo de Organização da Universidade

A UNICAP - UNIVERSIDADE CAPITAL será organizada em Departamentos que serão reunidos em unidades mais amplas, chamadas Centros. Os Centros estarão subordinados à Administração Central da Universidade através das Pró-Reitorias de Administração, Acadêmica e Comunitária.

4.3.1. Identificação da Universidade

A Universidade Capital será uma Instituição de Ensino Superior Particular, mantida pela ILBEC - INSTITUIÇÃO LUSO-BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, orientada pela legislação federal, pelo Estatuto da Mantenedora, por seu Estatuto e Regimento Geral e por atos internos.

A estrutura organizacional da UNICAP, compreenderá três (3) níveis de decisão e administração, de acordo com o previsto na Lei 3.340/68, artigo 11. Os níveis de administração serão os seguintes:

- ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR OU CENTRAL:
representada pelos órgãos colegiados superiores, a saber Conselho Universitário e Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e pelo órgão executivo máximo -a Reitoria, auxiliada pelas Pró-Reitorias: Administrativa, Acadêmica e Comunitária.
- ADMINISTRAÇÃO SETORIAL:
representada pelos Conselhos Departamentais a nível deliberativo e pelas Diretorias de Centro a nível executivo.

- ADMINISTRADO BÁSICA:
formada pelo Colegiado de Departamento a nível
deliberativo e a nível executivo pelas Chefias de
Departamento.

Os órgãos suplementares da Universidade, serão os seguintes:

- Biblioteca
- Núcleo de Apoio Pedagógico
- Centro de Processamento de Dados
- Laboratório de Línguas
- Núcleo de Estudos Gerenciais
- Clínica de Psicologia Aplicada -
Clínica de Fonoaudiologia

O Estatuto da Universidade, a ser apresentado na fase do Projeto apresentará a estrutura organizacional da Universidade. Da mesma forma, o Regimento Geral disciplinará todos os aspectos da organização e funcionamento comuns aos diversos órgãos, unidades e serviços da Universidade. Este ordenamento institucional também será apresentado na fase do Projeto.

Na Universidade Capital, os cursos de Graduação serão organizados em duas fases:- o Ciclo Básico, comum a todos os cursos de um mesmo Centro e o Ciclo Profissional, destinado à formação profissional e característico de cada curso.

4.4. Recursos Humanos na Universidade

A INSTITUIÇÃO LUSO-BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, possui um quadro de recursos humanos formado por 269 funcionários entre docentes, pessoal administrativo, assessores e técnicos.

Atualmente o quadro de Docentes da Instituição é formado por 212 professores que, engajados na filosofia da Instituição, ministram aulas, atuam com os alunos nos campos de estágio, começam a desenvolver núcleos de Pesquisa e a colaborar nos programas especiais e de extensão.

O Corpo docente é formado por Professores Titulares e Assistentes e tem a seguinte qualificação acadêmica: 2,3% de doutores; 62,7% de mestres; 16% de especialistas e 19% de graduados.

Na fase do Projeto será apresentado o Estatuto do Magistério e um Plano de Carreira mais consistente que o atual.

A IES desenvolve internamente, em caráter experimental um Programa Permanente de Capacitação Docente para uma melhor adequação às exigências dos indicadores de qualidade do ensino.

Atualmente a maioria do Corpo Docente é contratado em regime de hora-aula. Os professores que participam dos Núcleos Temáticos de Estudos, recebem adicionais conforme o projeto apresentado e aprovado. A implantação do regime de turno contínuo será implementado a partir de 1991.

5. JUSTIFICATIVA DA CRIAÇÃO DA UNIVERSIDADE

O demonstrativo da justificativa da necessidade social da Universidade Capital, é fortemente evidenciada pelos dados físicos, demográficos, econômicos, sócio-culturais e educacionais que caracterizam o município de São Paulo e sua região Metropolitana.

Por outro lado, os resultados dos últimos concursos vestibulares realizados pelos grandes Universidade do Estado, revelam que o número de vagas oferecido ainda é insuficiente para atender a demanda de jovens que buscam o ensino superior.

Da análise cuidadosa desses dados e de outros acumulados em 21 anos de vivência no ensino superior, além do levantamento dos necessidades do mercado de trabalho, da disponibilidade financeira da Mantenedora e da localização da Instituição na Metrópole, resultou a viabilidade da implantação da Universidade Capital.

A nova Universidade estará comprometida com a Comunidade, funcionará de forma integrada a ela. As atividades de pesquisa serão inerentes às do ensino, pontos estes fundamentais em seu projeto pedagógico.

A Universidade Capital, como empresa educacional particular pretende ser reconhecida pela qualidade de seu produto - o educando profissionalizado. Assim sua prioridade é oferecer ensino inovador e de alto nível aos cursos já existentes e àqueles a serem implantados. A IES já oferece os curso de Ciências Econômicas e Ciências Contábeis com módulos terminais de Formação Profissional específica e no curso de licenciatura em Letras, já oferece os bacharelados de Tradutor em Inglês e Interprete em inglês.

5.1. O Distrito Geoeducacional e Sua Área de Influência

As Faculdades Capital estão localizadas em São Paulo, no Bairro da Moóca, Zona Leste e Central da cidade. Pertence, portanto, ao Distrito Geoeducacional 24, que abrange a Região Metropolitana de São Paulo.

O DGE-24 é composto por 57 municípios, 38 localizados na Região da Grande São Paulo e 19 na região do litoral, mais especificamente nas sub-regiões de Santos e Vale do Ribeira.

A Grande São Paulo é considerada o maior centro urbano de crescimento econômico e populacional do país.

De acordo com os dados do IBGE, o município de São Paulo tem uma população de 11.380.000 habitantes, enquanto a região da Grande São Paulo atinge mais de 18 milhões de habitantes.

A Região Metropolitana de São Paulo, oficializada em 1973, concentra a maior parte da economia industrial do estado de São Paulo e a formação desse "continuum" urbano está ligada ao processo de industrialização do país, que se inicia em 1930 e intensifica-se no pós-guerra.

Hoje a região responde pelo recolhimento de 69% do imposto sobre Produtos Industrializados; 62% do imposto sobre circulação de mercadorias; 76% sobre impostos de exportação e 82% do imposto de renda, de todo o Estado de São Paulo.

Quanto ao aspecto cultural e de lazer, os equipamentos de que a cidade dispõe, podem ser assim resumidos: 27 emissoras de rádio, 300 revistas, 51 jornais, 9 emissoras de TV, 49.652 associações culturais, 22 museus, 17 teatros e 136 cinemas. Para a prática de esportes, atividades de lazer e para a assistência de grandes espetáculos existem inúmeros estádios desportivos, públicos ou particulares. Merece uma menção especial o Memorial da América Latina, o complexo poliesportivo, cultural e de lazer do Parque do Ibirapuera, o estádio do Morumbi, o MASP, etc...

Da população em idade escolarizável, São Paulo apresenta os seguintes resultados:- na faixa de 7 a 14 anos, que corresponde ao 1º grau, a população é de 2.980.871; quanto à faixa correspondente ao 2º grau, temos 726.858 pessoas.

5.3. Comprovação do Satisfatório Atendimento ao Ensino do 1º e 2º Graus

O DGK-24 apresenta taxas de escolarização elevadas que demonstram o grau de desenvolvimento da Região. São os seguintes os índices: para o 1º grau, 102,5% e para o 2º grau, 41,6%.

6- CAMPUS UNIVERSITÁRIO

O processo traz informações detalhadas dos edifícios construídos, em construção e a construir do "Campus" da futura Universidade Capital, no Bairro da Moóca, em São Paulo.

Atualmente são utilizados dois (2) blocos contíguos e interligados, sendo um localizado à Rua Ibipetuba, nº 32 (bloco B) e outro localizado à Rua Coronel Jovinião Brandão, nº 450 (bloco A).

O espaço físico dos prédios está assim distribuídos

BLOCO	TERRENO	ÁREA CONSTRUÍDA
A	1.192,30	3.509,94
B	720,00	5.504,74
T O T A L	1.912,30	5.950,68

Dentro dessa área construída encontram-se 47 salas de aula, sala dos professores, Biblioteca, Centro de Processamento de Dados, Secretaria-Geral, Tesouraria, Caixa, Reprografia, Almoxarifado, Sanitários, salas da Diretoria, Materiais audiovisuais, refeitório e o laboratório de línguas.

O Plano Diretor de Crescimento, prevê a médio e longo prazos, a construção de mais 5.998 m², assim distribuídos!

- Estacionamento e área de lazer	1.026 M ²
- Anfiteatro	200 M ²
- Refeitório	72 M ²
- Salas da aula, laboratórios e Clínicas	4.700 M ²
- Estacionamento e área de lazer.....	1.026 M ²
- Anfiteatro	200 M ²
- Refeitório.....	72 M ²
- Salas de aula, laboratórios e Clínicas	4.700 M ²

Deve-se ressaltar a qualidade do acabamento dos edifícios, bem como suas condições de limpeza e higiene.

A Biblioteca está instalada em uma área recém-construída, de 295 M², sendo 209 M², destinados ao acervo e as salas de leitura. Existe uma área específica para catalogação dos livros. O sistema de Classificação e o CDU e o horário de atendimento é das 13h30m às 17h30m e das 19h00m às 22h00m. A Biblioteca é administrada por uma profissional responsável, com registro no CRB.

A médio prazo, o espaço físico do setor será novamente ampliado.

O acervo bibliográfico geral apresenta as seguintes posições:-

ACERVO GERAL	TÍTULOS	FASCÍCULOS / VOLUMES
Periódicos	195	1.673
Folhetos	10	64
Jornais	06	
TOTAL/PERIÓDICOS	211	1.737
TOTAL/LIVROS	6.972	11.474
TOTAL/GERAL	7.183	13.211

Existe uma programação da Mantenedora para uma substancial aquisição de livros e periódicos, já em 1991, o que poderá ser acompanhado durante a fase do Projeto.

Deve-se destacar ainda que; a Instituição possui recursos audiovisuais que permitem que a Comunidade Acadêmica usufrua de uma melhor qualidade de ensino. São 3 retroprojetores, 4 projetores de Slides, 2 projetores de filmes, 1 câmara filmadora, 3 videocassetes e 2.656 slides e transparências.

CONCLUSÕES DA RELATORA

- 1 - A ILBEC - *INSTITUIÇÃO LUSO-BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA*, demonstrou cumprir o que dispõe o artigo 3º da Resolução nº 03/83;
- 2 - A Instituição possui um patrimônio próprio avaliado em Cr\$ 485.000.000,00 (quatrocentos e oitenta e cinco milhões de cruzeiros). Analisando-se os índices econômico-financeiros dos (3) três últimos exercícios, pode-se afirmar que a ILBEC comprova disponibilidade de meios e de gerência para implantar e fazer funcionar a UNIVERSIDADE CAPITAL, de acordo com o disposto no Decreto nº 87.911/82;
- 3 - As necessidades do Ensino de 1º e 2º Graus no DCE-24 são atendidas de maneira satisfatória, conforme letra "a", do artigo 2º, do Decreto nº 87.711/82;
- 4 - A Instituição comprova a existência, nas áreas Fundamentais do Conhecimento Humano, dos cursos de:- Letras, com habilitação plena em Português/Inglês; Estudos Sociais, com habilitação plena em Geografia e Educação Moral e Cívica. Na área Técnico-Profissional, comprova o regular funcionamento dos cursos:- Ciências Econômicas, Ciências Contábeis, Administração, Turismo, Estatística e Pedagogia, com habilitação em Supervisão Escolar e Orientação Educacional, tudo de acordo com o artigo 5º da Resolução 03/83. Ainda nos termos da Resolução 03/83, letra "a" do § 1º do artigo 7º, indica nas áreas fundamentais do conhecimento, o curso de Ciências, habilitação plena em Matemática, a ser implantado. Apresenta ainda a relação dos demais cursos que serão implantados a curto, médio e longo prazos para completar o seu projeto pedagógico.
- 5 - Somando-se os cursos existentes com aquele que pretende implantar, a Instituição Educacional Luso-Brasileiro de Educação e Cultura comprova o cumprimento do requisito da Universalidade de Campo preconizado pela Lei 5.540/68 em seu artigo 11 e pelo artigo 5º da Resolução CFE 03/83;

- 6 - A ILBEC atua no ensino superior desde 1969;
- 7 - A Instituição organizou sua área de pesquisa em torno de projetos integrados que são denominados "Núcleos Temáticos de Estudos". Atualmente estão sendo implantados sete núcleos que irão desenvolver programas especiais de pesquisa. As linhas básicas dos Projetos de Pesquisa estão bem definidas;
- 8 - A ILBEC comprova uma Produção Científica bastante razoável de seu Corpo Docente, bem como uma série de atividades extraclasse e extramuros;
- 9 - Conforme informações da IES, existe sob contrato um Corpo Docente de elevada qualificação: 2,3% têm doutorado, 62,7% têm mestrado, 16% são especialistas e 19% são graduados;
- 10 - Em caráter experimental, a ILBEC está implantando um interessante Programa Permanente de Capacitação Docente;
- 11 - A criação da Universidade Capital é justificada através de um estudo detalhado, com indicadores sociais, econômicos, demográficos, culturais e educacionais do DGE-24. Os cursos a serem criados de imediato e a médio e longo prazo foram apresentados, descrevendo-se a sua natureza e objetivos, bem como sua grade curricular e as justificativas de sua criação;
- 12 - A UNIVERSIDADE CAPITAL é apresentada com sua concepção, objetivos, linhas básicas de ação, estrutura organizacional e princípios de organização de acordo com o que estabelece a Lei 5.540/68, os decretos-Leis 53/66 e 252/67 e ainda a Resolução CFE nº 03/83;
- 13 - A INSTITUIÇÃO LUSO-BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA possui uma Biblioteca que tem um acervo geral com 7.183 títulos e 13.211 volumes. Durante a fase do Projeto e o período de acompanhamento determinado pelo CFE, a IES deverá melhorar substancialmente o acervo;
- 14 - O "campus" da ILBEC possui instalações suficientes e adequadas para abrigar a futura Universidade Capital e independente do projeto de universidade está investindo em recursos físicos, pedagógicos e humanos;
- 15 - O perfil da Universidade Capital se caracteriza por priorizar as áreas de Educação e Ciências Gerenciais. O plano de expansão dos cursos e as modificações nos currículos e habilitações dos cursos atuais terão como objetivo, integrar cursos e habilitações em torno dos setores selecionados.

II - VOTO DA RELATORA

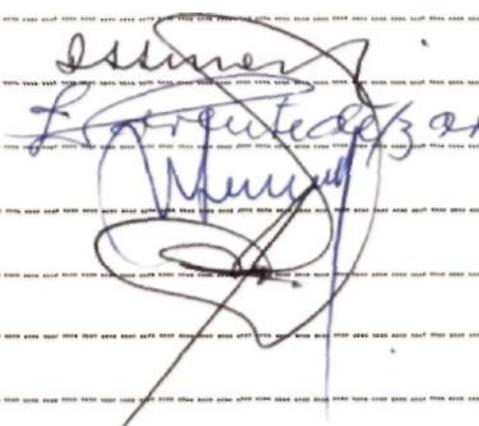
A vista do exposto, a Relatora entende que a ILBEC-INSTITUIÇÃO LUSO-BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com sede em São Paulo, cumpre todos os requisitos exigidos para a fase de Carta-Consulta, pela Resolução CFE 03/83 e pelas instruções emanadas da Portaria CFE 21/90, para se criar pela via da autorização, a UNIVERSIDADE CAPITAL - UNICAP. Tendo presente o que foi aprovado pelo Parecer 160/91 deste Conselho, vota assim pelo seu acolhimento, devendo a Instituição, no prazo de até 180 dias, apresentar o Projeto da referida Universidade, nos termos do § 4º, artigo 7º, da Resolução 03/83 e de acordo com as especificações contadas na Portaria CFE 21/90. Nos termos da Resolução nº 2/90 do CFE a Instituição estará sujeita, durante o período de tramitação do processo às normas que vierem a ser emandas sobre a matéria.

Vale reiterar finalmente que a aceitação desta Carta-Consulta não cria e nem gera quaisquer direitos e compromissos de que o CFE irá aprovar o posterior projeto de Universidade, pois apenas sinaliza positivamente a fase inicial do processo. A Instituição, portanto, não poderá usar o título de Universidade até o final da tramitação do processo.

III - CONCLUSÃO DA COMISSÃO

A Comissão Especial de autorização e Reconhecimento de Universidades acompanha o voto da Relatora.

Sala das Sessões, 21 de fevereiro 1991.


~~Relatora~~
Presidente
Relatora

IV - DECISÃO DE PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Federal de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Barretto Filho, em 03 de abril de 1991.

Livros Grátis

(<http://www.livrosgratis.com.br>)

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)
[Baixar livros de Matemática](#)
[Baixar livros de Medicina](#)
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)
[Baixar livros de Meteorologia](#)
[Baixar Monografias e TCC](#)
[Baixar livros Multidisciplinar](#)
[Baixar livros de Música](#)
[Baixar livros de Psicologia](#)
[Baixar livros de Química](#)
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)
[Baixar livros de Serviço Social](#)
[Baixar livros de Sociologia](#)
[Baixar livros de Teologia](#)
[Baixar livros de Trabalho](#)
[Baixar livros de Turismo](#)